PORTARIA Nº 039/2023

Considera em férias regulamentares o servidor Bruno Alexandre Dias ocupante do cargo de zelador de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/01/2023 o servidor **Bruno Alexandre Dias**, ocupante do cargo de zelador de provimento efetivo a partir do dia 22 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria passa a vigorar em 22 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 20 de março de 2023.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara